

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 440, DE 23 DE ABRIL DE 2014

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, INTERINO, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22, c/c o art. 50, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do processo MCT nº 01200.000648/2014-04, de 17/02/2014, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por solicitação da interessada, as habilitações à fruição dos incentivos fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedidas pelas Portarias Interministeriais MCT/MDIC/MF nºs 296, de 22.06.2004 (DOU de 24.06.2004) e 380, de 14.06.2006 (DOU de 16/06/2006), para a empresa Pacífico Indústria e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 04.958.081/0001-98.

Art. 2º Caso constatado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, ter havido fruição dos incentivos fiscais em desacordo com a legislação ou em período não coberto pela vigência das Portarias referidas no art. 1º, a empresa deverá efetuar o ressarcimento do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, que tiver deixado de recolher, nos termos do disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no art. 36 do Decreto nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

MAURO BORGES LEMOS

Ministro de Estado do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior
Interino

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 3.984/2014

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 171ª Reunião Ordinária, ocorrida em 10 de abril de 2014, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.005530/2013-83

Requerente: Dow AgroSciences Sementes e Biotecnologia Brasil LTDA.

CQB: 107/99

CNPJ: 08.636.452/0001-76

Endereço: Av. Antônio Diederichsen, 400, 18º andar, CEP 14020-205, Jardim América, Ribeirão Preto/ SP.

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN 08) e importação de sementes

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicitou autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente e importação de sementes de milho geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante a herbicidas DAS-40278-9 x MON 89034 x TC1507 x NK603, milho DAS-40278-9 x MON 89034 x MON 88017 x TC1507 x DAS-59122-7, milho DAS-40278-9 x MON 89034 x MON 88017, MON 89034 x MON 88017 x TC1507 x DAS-59122-7 e milho DAS-40278-9 tolerante a herbicidas. As áreas totais e as áreas de OGM serão de 314.700 m² e 992 m², respectivamente, em Montividiú (GO), de 21.000 m² e 992 m² em Indianópolis (MG), de 18.900 m² e 1.392 m² em Castro (PR), de 11.200 m² e 592 m² em Conchal (SP), de 7.000 m² e 400 m² em Mogi Mirim (SP) e de 16.100 m² e 1.200 m² em Palotina (PR).

Fica autorizada a importação de 22,05 kg de sementes de milho geneticamente modificado. As sementes serão oriundas dos Estados Unidos, com local de quarentena previsto para a Estação Quarentenária da Embrapa (CENARGEN) ou o Instituto Agronômico de Campinas (IAC).

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Como observado, o OGM será plantado em condições experimentais controladas, evitando eventuais danos ao meio ambiente. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Presidente, em 15 de abril de 2014, publicado no D.O.U. Nº 73, de 16/04/2014, Seção 1, pág. 8; onde lê-se: "[...]01200.003947/2011-40, aprovado pelo Parecer Técnico 3359/2014, publicado no DOU 165, Seção 1, pág. 5 de 24/08/2012 [...]"; 01200.000034/2014-14, aprovado pelo Parecer 3980/2014, aprovado pelo Parecer Técnico 3890/2014, publicado no DOU 28, Seção 1, pág. 4 de 10/02/2014 [...]"; leia-se: "[...]01200.003947/2011-40, aprovado pelo Parecer Técnico 3359/2012, publicado no DOU 165, Seção 01, pág. 5 de 24/08/2012 [...]"; 01200.000034/2014-14, aprovado pelo Parecer Técnico 3890/2014, publicado no DOU 28, Seção 1, pág. 4 de 10/02/2014 [...]".

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 23 de abril de 2014

536ª Relação de Revalidação de Credenciamento - Lei 8.010/90

Entidade	Credenciamento	CNPJ
Sociedade Mineira de Cultura (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais) PUC-Minas	900.0154/1990	17.178.195/0001-67

LUIZ ALBERTO HORTA BARBOSA

Substituto

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA INTERINA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Portaria da Casa Civil nº 640, de 22 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 2, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 241, de 04 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e na Portaria nº 1354, de 27 de dezembro de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada em 30 de dezembro de 2013, que estabelece a realização do Concurso Público no âmbito do CEMADEN para o provimento de 40 (quarenta) vagas em cargos de nível superior da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, regido pelo Edital Nº 2/2013, de 30 de dezembro de 2013, republicado no DOU em 03 de fevereiro de 2014 e retificado pelos Editais nº 05, publicado no DOU em 07 de março de 2014, e pelo Edital nº 07, publicado no DOU em 01 de abril de 2014, torna pública a composição das bancas examinadoras nas seguintes especialidades:

TITULARES:

(Código da vaga: TP01) Geodinâmica ou Geologia de Desastres Naturais: Ana Luiza Coelho Netto (Presidente), Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Cássio Roberto da Silva, Pesquisador da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - Serviço Geológico do Brasil (CPRM); George de Paula Bernardes, Professor da Universidade Estadual Paulista - Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá (UNESP/FEG); Kátia Kaniil, Professora da Universidade Federal do ABC (UFABC); Silvío Jorge Coelho Simões, Professor da Universidade Estadual Paulista - Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá (UNESP/FEG);

(Código da vaga: TP02) Extremos Hidrológicos: Benedito Cláudio da Silva (Presidente), Professor da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI); Ademir Paceli Barbassa, Professor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Antonio Carlos Zuffo, Professor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Eloíza Maria Cauduro Dias de Paiva, Professora da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); José Teixeira Filho, Professor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP);

(Código da vaga: TP03) Extremos Meteorológicos: Gilberto Fisch (Presidente), Pesquisador do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA); Celso Von Randow, Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Osvaldo Machado Rodrigues Cabral, Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); Rosa de Fátima Cruz Marques, Pesquisadora do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA); Wallace Figueiredo Menezes, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

(Código da vaga: TP04) Desastres Naturais: Claudine Pereira Derczynski (Presidente), Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Airton Bodstein Barros, Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF); Francisco Sérgio Bernardes Ladeira, Professor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Paulo Scarano Hemi, Professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA); Chou Sin San, Pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);

(Código da vaga: TP05) Tecnologia da Informação: Elbert Einstein Nehrer Macau (Presidente), Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Cayo Prado Fernandes Francisco, Professor da Universidade Federal do ABC (UFABC); Clóvis Torres Fernandes, Professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA); Marcos Gonçalves Quiles, Professor da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP/SJC); Zhao Liang, Professor da Universidade de São Paulo (USP/Ribeirão Preto).

(Código da vaga: TP06) Engenharia: José Celso Thomaz Júnior (Presidente), Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Antônio Miguel Vieira Monteiro, Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Ivan Márcio Barbosa, Tecnologista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Lúbia Vinhas Pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Renato Fileto, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

(Código da vaga: TP07) Engenharia: José Celso Thomaz Júnior (Presidente), Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Antônio Miguel Vieira Monteiro, Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Ivan Márcio Barbosa, Tecnologista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Lúbia Vinhas Pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Paulo Rogério de Aquino Arlino, Tecnologista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

(Código da vaga: TP08) Tecnologia da Informação: Elbert Einstein Nehrer Macau (Presidente), Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Cayo Prado Fernandes Francisco, Professor da Universidade Federal do ABC (UFABC); Clóvis Torres Fernandes, Professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA); Marcos Gonçalves Quiles, Professor da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP/SJC); Zhao Liang, Professor da Universidade de São Paulo (USP/Ribeirão Preto).

SUPLENTE:

Na ausência ou eventual impedimento de algum membro titular, o mesmo será substituído por um membro suplente conforme a demanda e especialidade da banca, dentre os seguintes: Eugênio Vertamatti, Professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA); Alessandra C. Corsi, Pesquisadora do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT); Laura de Simone Borma, Pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Geraldo Lopes da Silveira, Professor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Gustavo Bastos Lyra, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Cleber Corrêa, Pesquisador do Departamento de Controle do Tráfego Aéreo (DECEA); Cláudia Paiva, Professora da Universidade Federal do ABC (UFABC); Luiz Eduardo de Oliveira, Professor da Universidade Estadual Paulista (UNESP/FEG); Rosana Sueli da Motta Jafelice, Professora da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Lúbia Vinhas, Pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Paulo Rogério de Aquino Arlino, Tecnologista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Jurandir Zullo Júnior, Professor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Renato Fileto, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Quando a ausência ou impedimento for do Presidente da Banca, a mesma passará a ser presidida pelo segundo membro relacionado para a respectiva especialidade.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DELIBERAÇÃO Nº 79, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 59/2014, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, Decreto nº 4.121, de 07/02/2002, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº. 10.454 de 13/05/2002.

13-0199 - Irmão do Jorel

Processo: 01580.010940/2013-19

Proponente: Copa Studio Produtora Audiovisual Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 09.551.826/0001-13

Valor total aprovado: de R\$ 4.513.220,95 para R\$ 4.507.348,58

Valor aprovado no artigo Art. 39, inciso X, MP nº 2.228-1/01: de R\$ 4.287.559,90 para R\$ 4.281.981,15

Banco: 001- agência: 2865-7 conta corrente: 28.498-X

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 518, realizada em 01/04/2014.

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL